



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 420/2023 - GP

Jacareí, 06 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 203/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>919</u>
DATA <u>16/10/2023</u>

FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 431/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de setembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de setembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 203/2023, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 579//2023 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 579/2023 – SEMOB

Jacareí, 5 de outubro de 2023

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 203/2023 – Vereador Hernani**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 203/2023, informamos:

1. Por qual razão a “Ciclovía Cassununga” ainda não recebeu a denominação “Nelson Pereira Lopes – Sr. Nelson”, conforme Lei Municipal 6.505, promulgada em 02 de dezembro de 2022? Favor justificar.

Resposta: Considerando as milhares de placas de denominação de logradouros, das vias públicas que cortam o município, a serem revitalizadas e/ou instaladas e o processo licitatório para contratação de empresa especializada para confecção e instalação das referidas, o presente pleito se encontra na programação de serviços da Secretaria de Mobilidade Urbana.

2. Há no cronograma desta Administração Municipal data prevista para denominação da referida área, com instalação de placa indicativa? Favor informar.

Resposta: A referida placa será instalada no bimestre corrente.

3. Há objeção por parte do Governo Municipal autorizar a confecção da mencionada identificação com recursos privados, advindos de amigos e parentes, logicamente dentro dos padrões e com acompanhamento do setor competente da Prefeitura? Se favorável, favor direcionar os procedimentos e prestar as devidas orientações.

Resposta: Prejudicado, visto que a placa solicitada será instalada pela SEMOB.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO

Secretário de Mobilidade Urbana